**RETIFICAÇÃO/ALTERAÇÃO N° 001**

**AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO N° 001/2014,**

**de 07 de novembro de 2014**

O Prefeito Municipal de Saudades, Estado de Santa Catarina, Sr. **DANIEL KOTHE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** a todos os interessados da ***RETIFICAÇÃO/ALTERAÇÃO N° 001 ao Edital do Processo Seletivo n° 001/2014*** em relação ao que segue:

**I - Item 13 - DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA, altera-se o subitem 13.1;**

**II - Item 15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, altera-se o subitem 15.8.**

**III – DO ANEXO I - PROGRAMA DE PROVAS, acrescenta-se conhecimentos específicos para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, Auxiliar de Serviços Gerais- Masculino e Merendeira.**

**ONDE SE LIA:**

13.1. A prova escrita objetiva será avaliada na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.

13.1.1. Será considerado aprovado na prova escrita objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50,0 (cinquenta) pontos.

13.1.2. O candidato que não auferir a nota mínima de 5,0 (cinco) pontos na prova objetiva será desclassificado do Processo Seletivo.

13.1.3. A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato.

13.1.4. As matérias constantes das provas a que se submeterão os candidatos fazem parte do Anexo I, parte integrante deste Edital.

**COM A RETIFICAÇÃO LÊ SE:**

13.1. A prova escrita objetiva será avaliada na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.

13.1.1. A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato.

13.1.2. As matérias constantes das provas a que se submeterão os candidatos fazem parte do Anexo I, parte integrante deste Edital.

**ONDE SE LIA:**

15.8 - A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito à nomeação. Apesar das vagas existentes, os aprovados serão chamados conforme as necessidades locais, a critério do Município.

**COM A RETIFICAÇÃO LÊ SE:**

15.8 - A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito à nomeação. Apesar das vagas existentes, os aprovados serão chamados conforme as necessidades locais, a critério do Município. Em caso de segunda chamada, a ordem será contínua, de onde parou a primeira chamada e assim subsequentemente.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – FEMININO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – MASCULINO E MERENDEIRA**

Fundamentos e técnicas na execução de serviços no prédio, pátios, salas, banheiros, vestiários, cozinhas e outros locais de trabalho. Noções de manuseio de produtos, equipamentos e ferramentas. Manutenção e conservação de prédios públicos, para garantir o bom funcionamento e assegurar as condições de higiene. Tratamento e destino do lixo: prevenção de doenças; higiene ambiental, de utensílios e equipamentos; prevenção e controle de insetos e roedores; noções de armazenamento de gêneros alimentícios da copa; noções de limpeza, arrumação e guarda de louças e utensílios da copa; noções de serviços inerentes a copa (fazer café, chá e sucos e servir nos locais destinados; questões de segurança e prevenção de acidente no trabalho; higiene pessoal; noções de cidadania; relacionamento com o público; demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.

Os demais itens permanecem inalterados.

Para que chegue ao conhecimento de todos e, ninguém negue desconhecimento, será publicado no mural da Prefeitura Municipal de Saudades/SC, no sítio do Município **http://**[**www.saudades.sc.gov.br**](http://www.saudades.sc.gov.br) e publicado no sítio da empresa organizadora do Processo Seletivo Edital n° 001/2014 [**http://**[**www.klcconcursos.com.br**](http://www.klcconcursos.com.br)](http://www.incapel.com.br)**.**

Saudades (SC), 20 de novembro de 2014.

**DANIEL KOTHE**

Prefeito Municipal